



TERMO ADITIVO Nº 009/2016 - AO CONVÊNIO Nº 003/2012-SMS.G

PROCESSO Nº: 2011-0.303.464-9.

CONVENENTE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO.

CONVENIADA SALUS ASSOCIAÇÃO PARA A SAÚDE –
NÚCLEO SALUS PAULISTA.

OBJETO DO CONVÊNIO Desenvolvimento de ações relativas ao
Centro de Recuperação e Educação
Nutricional – CREN.

OBJETO DO ADITAMENTO Inclusão de novo plano de trabalho, bem
como para a prorrogação de sua vigência
de 01/07/2016 a 30/06/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4101.3350.3900.00.

Aos 01 dias do mês de julho de 2016, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, doravante denominada **CONVENENTE**, de outro lado, a **SALUS ASSOCIAÇÃO PARA A SAÚDE – NÚCLEO SALUS PAULISTA**, CNPJ nº 71.732.960/0001-94, situada na Rua das Azaléas nº 244 – Mirandópolis - São Paulo – São Paulo/SP, neste ato representada por sua diretora presidente, **SAMIRA BENTO FARAH**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 009/2016 ao Convênio nº 003/2012-SMS.G do PA nº 2011-0.303.464-9, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 1545 do presente processo, publicado no DOC de 01/07/2016, pág. 85 e na conformidade das seguintes cláusulas:



Sônia Regina J. Santos
RF: 526.814.1
ACDP / Superintendente Técnico

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2012 -SMS.G tem por objeto a inclusão de novo plano de trabalho (fls. 1470/1504), bem como para a prorrogação de sua vigência de 01/07/2016 a 30/06/2017. O valor total para fazer frente às despesas de custeio é de R\$5.194.036,50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação nº 84.10.10.301.3003.4101.3350.39.00 - fonte 00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento será pelo período de 01 de julho de 2016 até 30 de junho de 2017.

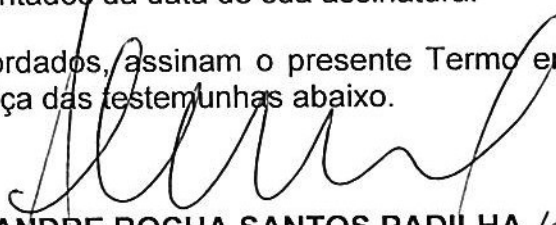
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 003/2012-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da data de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
Secretaria Municipal da Saúde
Conveniente


SAMIRA BENTO FARAH
SALUS Associação para a Saúde – Núcleo Salus Paulista
Conveniada

Miriam Izabel Simões Ollertz
RG: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:


Rejane Calixto Gonçalves
RG. [REDACTED]


Miriam Rodrigues de Medeiros
RG. [REDACTED]